

Checklist de Documentos Necessários para Credenciamento Fornecedores Qualificados – Parceiros Via Embratel

1. CAPACIDADE JURÍDICO-FISCAL

1.1 – CNPJ

1.2 - Estatuto, Ata da Assembléia ou Contrato Social e suas Alterações

* Casos de Empresa LTDA : Contrato Social Primitivo + Alterações contratuais (se houver)

** Casos de Firma Individual – ME : Com o advento do Código Civil de 2002 a Declaração de Forma Individual foi abolida do Ordenamento sendo substituída pelo Requerimento de Empresário autenticado pela JUCESP. TODAVIA, a Embratel não aceita este documento, sendo necessárias Certidões emitidas pela Jucesp : Certidões Simplificada ou Especifica (custo em média de R\$ 38,00) que resume o Status atual da Empresa no cadastro, o prazo para emissão e em media 15 dias. **A Certidão Simplificada pode ser uma cópia autenticada mas a Certidão Especifica deve ser ORIGINAL.**

***Em ambos os casos é necessário autenticação da JUCESP.

1.3 – RG e CPF do(s) Sócio(s) Diretor(es)

2. CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

2.1 - Balanço referente ao último exercício. – Se a empresa se enquadra no SIMPLES, deve encaminhar uma Declaração do Contador com tal informação e justificando a dispensa do Balanço Anual

2.2 - Certidão Negativa de pedido de falência ou concordata. – Solicitada no Fórum (Justiça Estadual) da cidade sede.

2.3 – Certificado de Regularidade do FGTS – CRF no caso de ser Empresa Empregadora

www.cef.gov.br (Empresas -> Fgts -> consulta CRF)

2.4 – Certidão Negativa de Débitos relativos à Contribuições Previdenciárias e de Terceiros

no caso de ser Empresa Empregadora

www.inss.gov.br (Serviços -> Certidão -> Consulta)

2.5 – Certidão de Processos Trabalhistas na Localidade. Solicitar Justiça Trabalho - setor Distribuição.

3. FICHA CADASTRAL (devidamente preenchida/digitada em computador e assinada)

Ficha CAD-NAC

4. CLASSIFICAÇÃO DO PARCEIRO VIA EMBRTEL

Distribuidor

Via Máster

Via Sênior

Via Pleno

Via

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - As informações prestadas, bem como a documentação apresentada, serão tratadas com o devido sigilo.

5.2 – A Embratel, poderá solicitar durante o processo de análise, outros documentos que julgar necessários.

5.3 – O Contrato de Representação Comercial deve ser impresso em duas vias, rubricado em todas as páginas e assinado com firma reconhecida pelos sócios diretores responsáveis pela Administração da Sociedade. (Apenas para prospects)

5.4 - Todos os documentos (cópias) deverão ser apresentados em cópias autenticadas e enviados para o endereço: